



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 778/2024

**PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS COM PESO SUPERIOR A 3.5T
NO CAMINHO DO AREEIRO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a fim de se proceder à reparação de um derrame de água, torna-se necessário interromper a circulação de veículos com peso superior a 3.5T no Caminho do Areeiro, no segmento a oeste do Caminho do Pico do Cardo, **no dia 15 de outubro (terça), entre as 18h00 e as 23h00.**

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores perante os transtornos causados e solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária temporária.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 10 de outubro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira